



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 032 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Estado da Paraíba.

Prefeito Municipal:
José Paulo Filho

Vice-Prefeito:
José Dionízio de Moraes

Secretária Chefe de Gabinete:
Verlania Maria Luiz de Araújo Ferreira

Secretaria Municipal de Administração:
Katelandia Débora Paulo Leite

Secretaria Municipal de Finanças:
Paloma Kenned Leite da Silva

Secretaria Municipal de Educação:
Ednaura Gouveia de Araújo Teotônio

Secretaria Municipal de Saúde:
Renio Macedo de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Francicleide Geralda da Silva

Secretario Municipal de Desenvolvimento, Produção, Renda
e Meio Ambiente:
Joaquim Paulo Meira

Secretário Municipal de Infraestrutura:
José Passos Júnior

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade:
José Euzébio Rodrigues

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:
Marciele Araújo Pereira

Secretária do Controle Geral do Município:
Luana Maria Bezerra da Cunha.

PORTARIA Nº 069, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar de ofício a Sra. MARIA DO SOCORRO ANTAS DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, da EMEIF do Maria Sinharinha de Azevedo, o que faz nos termos do artigo 32, inciso I, da LC nº 027/2010.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo Comissionado supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2017.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 070, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DO SOCORRO ANTAS DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental do Bálamo, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em
13 de fevereiro de 2017.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 032 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 071, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIVÂNIA CABRAL ANTAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Sinharinha de Azevedo, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ADALBERTO FERREIRA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. AURILENE DA SILVA INÁCIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CAMPANHAS EM SAÚDE**, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 074, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DO SOCORRO HONÓRIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA JUNTA MILITAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 032 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 075, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCICLEIDE CARLINDA DE JESUS MAMEDE, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO**, com lotação na Secretaria Chefe de Gabinete do Executivo, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 077, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ERINETE PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA ROTINA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE GRANDE PORTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 076, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CLAUDIANE PASSOS JUVELINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MANOEL ADEILDO BITU DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SUPORTE AO DISTRITO DE PALESTINA**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 032 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 079, DE 013 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA VANDA LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA CRECHE COMUNITÁRIA ESMERINDA TEOTÔNIO DOS SANTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 081, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. WILSON FÉLIX DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 080, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DAS DORES CAMBOIM ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO E POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO - GPI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 082, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANDRÉIA VIRGULINO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETORA DA EMEIF PADRE ANCHIETA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 032 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 083, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. VANUZA LEITE DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIREITORA DA EMEIF JÚLIO LAURINDO DE ALMEIDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 085, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA MARIA PINTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS AO TURISMO ESPORTIVO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educacionais, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de

fevereiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 084, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORIA DE AÇOUGUE PÚBLICO, MATADOURO, MERCADO, FEIRA LIVRE E URBANIZAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 086, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. TACIOVANE VÂNDIO BESERRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de

fevereiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 032 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 087, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA PATRÍCIA AMÂNCIO CORDEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2017.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 089, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar das funções a Sra. ALESSANDRA BATISTA SOARES, do Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, para exercer o cargo político de Controlador Geral do Município de DIAMANTE.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2017.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 088, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelos art. 15 e 59, V da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes- PB e em especial o artigo 4º da Lei Municipal nº251/1996 alterada pela Lei Municipal 425/2013 de 23 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CONSELHEIROS os abaixo designados conforme dispositivo do artigo 3º, Inciso II da Lei Municipal nº 251/1996 alterada pela Lei Municipal 425/2013 de 23 de abril de 2013, **Representantes da Sociedade Civil** - eleitos em fórum próprio, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana dos Garrotes - PB, para mandato de dois anos (Gestão 2017/2019):

I – Representantes de trabalhadores ou Entidades de trabalhadores do SUAS:

- a) Jeissya Valesca Cirilo Gomes (membro titular); e
- b) Vanessa Bezerra Juvenal (membro suplente).

II - Representantes do seguimento Usuários:

- a) Severina Cassia Rodrigues, Maria do Desterro Bruna Noel Saturnino e Maria do Socorro Leite (membros titulares); e
- b) Cleoneide Lopes de Araújo, Jose Dionizio dos santos e Kesia Ester Jovelino de Queiroz (membros suplentes).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes - PB, em 13 de fevereiro de 2017.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 090, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar das funções o Sr. ODONIEL DE SOUZA MANGUEIRA JÚNIOR, do Cargo Efetivo de Odontólogo, para exercer o cargo político de Secretário Municipal de Saúde no município de DIAMANTE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 032 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 091, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar das funções a Sra. MARIA GALDINO IRMÃ, e do Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos, para exercer o cargo político de Secretária Municipal de Gabinete Executivo no município de NOVA OLINDA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de fevereiro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO